SERVIÇOS

Transporte de cargas registra queda média de 30% em Minas

Segmento de produtos fracionados tem retomada

MICHELLE VALVERDE

A retomada das atividades econômicas – que foram paralisadas ou reduzidas em função da pandemia do Covid-19 - está contribuindo para a recuperação gradual da demanda do setor de transporte de cargas em Minas Gerais. Após enfrentar um recuo próximo a 40% em maio, alguns segmentos, como o de cargas fracionadas, já conseguiram voltar a operar próximo ao mesmo nível que o registrado antes da pandemia. Porém, outros segmentos, como o voltado para o setor automotivo e siderúrgico, por exemplo, ainda enfrentam queda. Na média estadual, a redução está em torno de 30% na demanda pelos serviços.

De acordo com o diretor da Federação das Empresas de Transporte de Carga do Estado de Minas Gerais (Fetcemg), Luiz Carlos Rodrigues da Silva, em relação ao transporte de cargas fracionadas, a demanda voltou praticamente ao que era antes da pandemia. Dentre os setores atendidos estão os de medicamentos, alimentação, hospitalar, higiene, autopeças e de vendas virtuais.

"O segmento de carga fracionada não caiu expressivamente como outros setores e, por isso, está com uma recuperação mais rápida que os demais. Na minha empresa, PG Transportes, por exemplo, no início da pandemia e diante das incertezas, demitimos cerca de 10% dos funcionários. Mas, agora, com a recuperação estamos contratando", explicou.

Porém, outros segmentos do transporte de cargas ainda enfrentam uma baixa demanda. A retração média é de 30% no Estado. Dentre os setores atendidos e que foram mais afetados estão o automobilístico, setor industrial geral, comércio lojista e de rua.

"A reabertura do comércio é importante, mas ainda não deu para sentir um impacto significativo na demanda por transporte, porque aconteceu em um curto espaço de tempo. O setor automobilístico, apesar de já ter retomado parte das atividades, ainda trabalha com capacidade reduzida. Melhorou a demanda, mas ainda está menor", ponderou.

Medicamentos - Segundo Rodrigues, as empresas que transportam medicamentos não foram muito afetadas pela crise, porém, houve queda significativa no transporte de matéria-prima para a indústria farmacêutica. Como grande parte dos produtos é importada, principalmente da China e da Índia, com a pandemia, a chegada dos produtos no Brasil foi comprometida e refletiu na demanda pelo transporte.

Outro desafio enfrentado pelo setor é o aumento dos preços dos combustíveis. De acordo com Rodrigues, nos últimos 60 dias foram verificadas várias altas no valor do diesel, que acumula elevação média acima de 10%. O setor está receoso em relação à manutenção do movimento de alta, o que pode elevar os custos e prejudicar ainda mais.

"Nós estamos sentindo esse aumento e, realmente, se os preços continuarem a serem reajustados do jeito que está ocorrendo será muito prejudicial para a cadeia rodoviária. Por outro lado, é importante lembrar que os preços caíram no início de pandemia e, agora, com a retomada de várias atividades e da demanda, estão voltando ao que era em março. Este custo já estava previsto para o ano", ressaltou.

Para os próximos meses, em função das incertezas, as estimativas são cautelosas. Mas existe a esperança de uma recuperação da demanda pelo transporte de cargas, o que será favorecido caso, realmente, seja encontrada uma vacina eficaz contra o Covid-19.

"Eu acredito que se realmente chegar a uma vacina, a situação vai melhorar. Acho que o pior já passou, tudo tem indicado que pico da pandemia já está passando e espero que as coisas sigam melhorando", disse Rodrigues.

ALISSON J. SILVA / ARQUIVO DC

O custo do transporte de cargas foi impactado pela altas sucessivas no preço do diesel

INFRAESTRUTURA

Tribunal de Contas recebe o projeto de concessão da BR-381 e da BR-262

JULIANA SIQUEIRA

O Ministério da Infraestrutura enviou ontem ao Tribunal de Contas da União (TCU) o projeto de concessão da BR-381 e da BR-262, entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, totalizando 686,1 quilômetros de extensão.

Ficará a cargo do órgão, agora, analisar o conteúdo. Caso não existam quaisquer restrições a respeito, o edital deverá ser publicado ainda no fim deste ano. As expectativas são de que a licitação ocorra até março de 2021. O contrato terá uma duração de 30 anos.

Segundo informações da assessoria especial de comunicação do Ministério da Infraestrutura, estão previstos investimentos de aproximadamente R$ 7,7 bilhões.

Já os custos de operação são da ordem de R$ 6,9 bilhões e serão destinados à conservação, manutenção, infraestrutura e recuperação, implantação de melhorias, operação e ampliação da capacidade do sistema rodoviário.

Entre as obras que deverão ser realizadas pela empresa escolhida há o destaque para 590 quilômetros de duplicação, 131 km de vias marginais, 138 km de faixas adicionais, 50 passarelas e 108 paradas de ônibus, entre outros.

O ganhador do leilão será quem oferecer o menor valor de tarifa de pedágio com o maior valor de outorga fixa. A previsão de tarifas é de R$ 0,12/km para pista simples e de 0,16/km para pista dupla.

O Ministério da Infraestrutura também informou que usuários frequentes, aqueles que percorrem o mesmo trajeto entre municípios próximos com assiduidade, terão descontos. Outro desconto será o de 5% para aqueles que escolherem o pagamento automático com identificação pelo TAG eletrônico no meio de locomoção.

Relevância – A pasta lembra que o sistema tem muita importância, uma vez que liga os dois estados e permite o escoamento de diversos produtos, desde os agrícolas até os de mineração.

Defensor da concessão, o senador Carlos Viana (PSD-MG) comemorou mais esse passo para o andamento do projeto. Em entrevista ao DIÁRIO DO COMÉRCIO, inclusive, o senador já havia dito que há perspectivas de que a BR-381 se torne muito atrativa para o capital estrangeiro. Dois grupos, aliás, já estariam interessados, um chinês e outro dos Emirados Árabes.

"Agora com o edital entregue ao TCU, que prevê a concessão da BR-381 e também da 262 entre João Monlevade e a BR 101 no Espírito Santo, nós damos mais um passo em direção à duplicação da rodovia e uma viagem mais segura para os mineiros e aqueles de outros estados que passam pela rodovia", afirma.

O senador se diz muito satisfeito. "Quero dar os parabéns ao ministro Tarcísio Freitas e dizer que o trabalho nosso como senador e também da bancada de deputados interessada no assunto estão agora dando resultado e uma boa notícia para o progresso da mobilidade em Minas Gerais", afirmou.

Vale lembrar que, no ano passado, foi anunciado investimentos de R$ 117 milhões por parte do governo federal na BR-381.

SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO NO AEROPORTO DE CONFINS S.A.
CNPJ/MF Nº 19.604.353/0001-29 - NIRE 31.300.106.713
CARTA DE RENÚNCIA
A Companhia informa que em 16/06/2020 recebeu a carta de renúncia da Sra. **PRISCILLA MATSUMOTO HUTTENLOCHER,** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, com registro perante a JUCEMG nº 7931792 em 23/07/2020 e Protocolo 204223873 em 17/07/2020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO NO AEROPORTO DE CONFINS S.A.
CNPJ/MF Nº 19.604.353/0001-29 - NIRE 31.300.106.713
CARTA DE RENÚNCIA
A Companhia informa que em 22/07/2020 recebeu a carta de renúncia do Sr. **JOHANN GEORG ERWIN GIGL,** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com registro perante a JUCEMG nº 7951106 em 05/08/2020 e Protocolo 20/466.813-1 em 05/08/2020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, PESQUISAS E EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SESCON-MG. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Assembleia Geral Extraordinária - Virtual. Convocamos a categoria econômica das empresas de consultoria, assessoramento, perícias, informações, pesquisas e empresas de serviços contábeis no Estado de Minas Gerais, através de seu representante legal ou procurador nomeado, sendo necessário comprovar com antecedência mínima de 48 (Quarenta e oito) horas as duas situações para liberação do acesso ao link, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária prevista no Artigo 12º e seu respectivo parágrafo único, do Estatuto desta Entidade, de forma virtual, conforme previsão na Lei 14.010/20 datada de 10 de junho de 2020, através da plataforma ZOOM, na forma disposta no site: www.sescon-mg.com.br (Página oficial do sindicato na internet) onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para acesso no dia 18/08/2020, às 16h00 (Dezesseis horas), em primeira convocação e às 16h30 (Dezesseis e trinta horas) em segunda, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão, análise e aprovação da pauta de reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho para período de 01º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021, enviada pelo SINTAPPI; b) Autorização à Diretoria do SESCON/MG para negociação e assinatura da referida Convenção; c) Autorização à Diretoria do SESCON/MG para propor e/ou impugnar Dissídio Coletivo. Belo Horizonte/MG, 12 de agosto de 2020. (a) EDMAR PEREIRA DOS SANTOS - Presidente.

RECOLHIMENTO MATERIAL ARMAZENADO – MEMOVIP GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.
Aos representantes das empresas **CONSTRUTORA DINAMO LTDA, CNPJ 05.985.749/0001-59, ROCHA MINERACAO E COMERCIO S/A, CNPJ 05.408.173/0001-67, TREVOSERVIS LTDA, CNPJ 05.296.914/0001-65, SA RADIO GUARANI, CNPJ 17.247.891/0001-88, SOCIEDADE RADIO E TELEVISAO ALTEROSA SA, CNPJ 17.247.925/0001-34, LHSR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 07.267.998/0001-34, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DOS DIÁRIOS E EMISSORAS ASSOCIADOS DE BELO HORIZONTE LTDA, CNPJ 17.415.654/0001-89, MINASÇUCAR SA, CNPJ 16.973.000/0001-08, PRESTAR ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 08.277.506/0001-54, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO DE BELO HORIZONTE, CNPJ 17.434.754/0001-52 e RGB ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA**, CNPJ 14.140.315/0001-49 **A MEMOVIP GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA** comunica, na oportunidade, que o representante das pessoas jurídicas acima qualificadas, já devidamente notificadas acerca da rescisão contratual, devem, no prazo de 30 dias da presente publicação, comparecer à sede da empresa anunciante, situada à Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, n°14.915, bairro Engenho Nogueira, para retirarem o material armazenado nos galpões da Contratada. Caso o prazo supra não seja observado, o material pertencente às Contratantes será enviado à sede das respectivas pessoas jurídicas e, na hipótese de não serem encontradas, a **MEMOVIP** dará a destinação que melhor entender aos arquivos.

Cedro Energia S/A
CNPJ/ME nº 13.663.285/0001-92 – NIRE 31.300.097.161
Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (Semipresencial)
Ficam os Srs. Acionistas convocados para **AGOE** a se realizar na Rua Arrudas, 225, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte-MG, CEP 30.360-400, no dia 11/9/2020, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas em segunda convocação, cuja ordem do dia será: **(i)** A apresentação, discussão e aprovação das demonstrações financeiras e balanço patrimonial relativos ao exercício fiscal de 2017, 2018 e 2019; **(ii)** Destinação do lucro líquido do exercício para as competências acima mencionadas; **(iii)** Reeleição da Diretoria; **(iv)** Alteração dos seguintes Artigos do Estatuto Social: i) Art. 2º , ii) Art. 3º iii) Art. 5º e iv) Art. 16º, especificamente no que tange à alteração de endereço, alteração do objeto social, aumento do capital social e mudança do artigo onde determina os poderes de gestão da diretoria. Nos termos do art. 124 c/ 289 da Lei 6.404/76, a convocação se dará mediante anúncio publicado por 3 vezes no Diário Oficial e em Jornal de Grande Circulação, além de se realizar pelo presente e-mail. Todos os documentos, a despeito de já enviados para os acionistas (e-mail de 15/04/2020) estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia para análise prévia à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, bem como poderá ser solicitado por e-mail direcionado ao Diretor Presidente da companhia: gilson@gssouto.com.br Fica permitido, nos termos do art. 121, parágrafo único da Lei 6.404,76, conforme redação da Lei 14.030/2020, a participação e o voto a distância na AGOE, tratando-se, portanto, de assembleia semipresencial, nos termos do art. 1º do § 1º da Instrução Normativa nº 79/2020 do DREI. A participação e votação a distância dos acionistas ocorrerá mediante atuação remota via ZOOM, cujo link será encaminhado a todos via e-mail e anterior à realização da AGOE. Ressalte-se, ademais, que a AGOE será gravada na sua integralidade. Por fim, registre-se que, nos termos do parágrafo único, do art. 5º da Instrução Normativa nº 79/2020, o livro de presença de acionistas será assinado isoladamente pelo presidente e secretário da mesa, certificando todos os acionistas presentes a AGOE. (11, 12 e 13/08/2020)

STARLINE TECNOLOGIA S/A
CNPJ nº. 03.409.807/0001-70 - NIRE: Nº 3130009826-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os acionistas da **STARLINE TECNOLOGIA S/A** para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se exclusivamente **EM MEIO DIGITAL,** às 15h do dia 08/09/2020, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e balanço patrimonial referentes ao exercício social da Companhia findo em 31/12/2019; b. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social da Companhia findo em 31/12/2019 e a distribuição de dividendos; c. Reeleger os membros do Conselho de Administração para um mandato unificado de 1 (um) ano; d. Fixar a remuneração dos administradores para o exercício social de 2020; Em Assembleia Geral Extraordinária: a. Aprovar a nova Política de Stock Options da Companhia e autorizar o Conselho de Administração a outorgar opções de subscrição e/ou compra de ações ordinárias aos beneficiários dos Planos de Stock Options da Companhia; b. Aprovar o Plano de Stock Options de 2020 da Companhia; c. Aprovar a outorga pela Companhia de opções de subscrição e/ou de compra de 308 ações a beneficiários dos Planos de Stock Options da Companhia; d. Aprovar o Plano de Bonificação da Diretoria Exit. Os votos serão recebidos via sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar solicitação à sede da Companhia ou pelo e-mail adriano.guimaraes@starlinetecnologia.com.br acompanhada do documento de identificação do solicitante e, no caso de acionista pessoa jurídica, prova dos poderes do solicitante para representar o acionista. Em resposta a referida solicitação os acionistas receberão um link para acesso ao sistema eletrônico no dia e horário indicados acima e instruções de acesso. O acionista que deixar de acessar o referido link no dia e horário indicados acima será considerado ausente da Assembleia. Os documentos indicados na ordem do dia poderão ser acessados pelos acionistas na sede da companhia ou solicitados pelo endereço de e-mail indicado acima.
Belo Horizonte,08/08/2020.
Flávio Adverse - *Presidente do Conselho de Administração*

A **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES TORAFLEX LTDA.**, por determinação do Conselho de Desenvolvimento Ambiental do Município de Betim - CODEMA torna público que solicitou através do Processo Administrativo nº. 5452017520, a Revalidação da Licença de Operação Corretiva para atividade de código B-10-03-0 Fabricação de Móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espumas, localizada na Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N, Km 500 – Casa Amarela, Betim-MG.

ELEIÇÕES NO SINFISCO
A Comissão Eleitoral - CE, escolhida em Assembleia Geral Ordinária do **SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS E AUDITORES TÉCNICOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DE BELO HORIZONTE - SINFISCO**, no dia 06 de agosto de 2020, vem cientificar os filiados desse sindicato que fará realizar no dia 06 de outubro de 2020, em sua sede, Av. Afonso Pena, 726 conjunto 1109 a 1112, e no Edifício sede da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Espírito Santo, 605/8° andar, ambos situados no centro de Belo Horizonte, das 08:00 às 17:00 horas, às eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, biênio 2021/2022. Os registros de chapa completa para a Diretoria Executiva e de candidatura individual para o Conselho Fiscal serão recebidos, nos termos estabelecidos, por essa CE, na secretaria da sede do SINFISCO, das 08:00 às 17:00 horas, até o dia 02 de setembro de 2020. Belo Horizonte, 11 de agosto de 2020. Comissão Eleitoral: Alberto Rocha Girão Júnior - Presidente; João Marcelo Araújo Vieira - Vice-Presidente; Mateus Marques Pacheco - Secretário.

A **Barcelos Transporte LTDA**, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº 36.936/2020 a Licença Ambiental Simplificada classe 0, para a unidade de estacionamento de caminhões e reparação de veículos, localizada Avenida Padre Osorio Braga nº830, Jardim Casa Branca Betim/MG

SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO NO AEROPORTO DE CONFINS S.A.
CNPJ/MF Nº 19.604.353/0001-29 - NIRE 31.300.106.713
CARTA DE RENÚNCIA
A Companhia informa que em 04/05/2020 recebeu a carta de renúncia do Sr. **CELSO PAES JUNIOR,** ao cargo de Diretor da Companhia, com registro perante a JUCEMG nº 7952372, em 06/08/2020 e Protocolo 204667143 em 05/08/2020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

EDITAL DO CORECON-MG

Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 10ª REGIÃO - MG

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, 1.992, de 28/5/2018 e 2.051, de 03/08/2020, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2020, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2020, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º terço, composto de 03 Conselheiros Efetivos e 03 Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2021 a 2023; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 17 horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico corecon-mg@cofecon.org.br, cabendo à chapa, através de um de seus representantes, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-MG, localizada na Rua Paraíba, 777 - Savassi, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possibilidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de Covid-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 16/10/2020) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 21/10/2020. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitida a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon ou em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados em 30/10/2020, às 20 horas, nas dependências da sede do Corecon, imediatamente depois de encerrado o período de votação. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Cândido Luiz de Lima Fernandes (Presidente), Pamela Lorrany Sobrinho e Ario Maro de Andrade, como membros efetivos, e Felipe Paschoal de Moura, como membro suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 15/09/2020, às 18 horas, na sede do Corecon-MG ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020. Tania Cristina Teixeira - Presidente CORECON-MG.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 28/08/2020 às 15h35/2º Público Leilão: 02/09/2020 às 16h10
ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **GAIA SECURITIZADORA S.A**, com sede em São Paulo/SP, na Rua Ministro Jesuino Cardoso n° 633, 8° andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.587.384/0001-30, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, no escritório do Leiloeiro e através do portal www.sold.com.br, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças o seguinte imóvel em lote único: Apartamento n° 42 com área util de 53,15m² e uma vaga de garagem n° 5, com área util de 9,87m², ambos situados na Avenida Camilo Castelo Branco n° 134, melhores descritos em suas respectivas matrículas. Imóveis devidamente matriculados sob os n°s 182.782 e 182.812 no 14° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. N°s de Contribuintes 046.030.0011-1 e 046.030.0011-1. **1º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 388.151,00. 2º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 130.572,17.** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento à vista de comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor de arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão de Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Fiduciantes: **MÁRCIO RIDOLFI DE CARVALHO**, RG n° RG n° 10.861.423-SSP/SP, CPF n° 238.442.216-20, e **L LILIANE APARECIDA TERRA SILVA DE CARVALHO**, RG n° RG n° MG-16.240.417-SSP/MG, CPF n° 075.269.348-47, intimados da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) os imóveis entregues em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.sold.com.br.
Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP